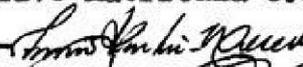
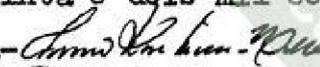


IMÓVEL-Um terreno localizado na Rua Carlos Ferrari nesta cidade de Garça constituído pelo lote 14 da quadra "C" do Distrito Industrial, com a área de 1.950,00 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro. Inicia-se à 90,00 metros do cruzamento virtual da Rua 04 com o prolongamento da Rua Carlos Ferrari; desse ponto segue 30,00 metros em confronto com o alinhamento da Rua Carlos Ferrari; desse ponto deflete 90° à esquerda e segue 65,00 metros em confronto com o lote 15; desse ponto deflete 90° à esquerda e segue 30,00 metros em confronto com o lote 04; nesse ponto deflete 90° à esquerda e segue 65,00 metros em confronto com o lote 13, até atingir o ponto inicial. Encontra-se cadastrado na Prefeitura do Município de Garça sob numero 420057/00. PROPRIETARIO-Prefeitura do Município de Garça pessoa jurídica de direito publico interno, com sede nesta cidade à Praça Hilmar Machado de Oliveira n.º 102 com o CGC n.º 44.518.371/0001-35. TÍTULO AQUISITIVO-Matrícula 6.246 deste Registro Imobiliário. A escrevente habilitada  (Fumico Kashimura Heredia) O Oficial Substituto  (Alaor Carbonieri).

R-1-M-11.123-Garça, 12 de setembro de 1.988. TRANSMITENTE-Prefeitura do Município de Garça, qualificada anteriormente. ADQUIRENTE-Cometa Industria de Produtos Quimicos Ltda, com sede neste municipio na Granja São José - com o CGC n.º 58.081.829/0001-46 e Inscrição Estadual n.º 315.012.990 com seus estatutos sociais registrados sob numero 353077066 na Junta Comercial do Estado de São Paulo. TÍTULO-Doação. FORMA DO TÍTULO-Escritura de 05 de Novembro de 1.987, lavrada as fls. 120 do Livro 176 do 1º Cartório de Notas de Garça. VALOR-CZ\$ 32.155,00 (trinta e dois mil cento cinquenta e cinco cruzados) A escrevente habilitada  (Fumico Kashimura Heredia) O Oficial Substituto  (Alaor Carbonieri).

VALOR VENAL- CZ\$ 149.818,00

Oficial-CZ\$ 5.759,03

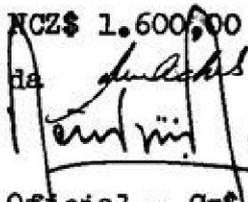
Estado CZ\$ 1.554,93

Carteira CZ\$ 1.151,80

Total CZ\$ 8.465,76

guia 172/88

CONTINUA NO VERSO.

R.02-M.11.123-Garça, 18 de abril de 1.989. TRANSMITENTES:- Cometa Industria de Produtos Quimicos Ltda, qualificada anteriormente. ADQUIRENTES:- Interlig Transportes Intermodal Ltda-CGC 50.876 259/0001-79, com sede na cidade de Marilia à Avenida Mario Borghetti nº 171, com seu contrato social registrado sob nº 35201904348 na Junta Comercial do Estado de São Paulo. TITULO Doação. FORMA DO TITULO:- Escritura de 31 de março de 1.989, lavrada as fls 19 do livro 187, pelo 1º Cartório de Notas desta cidade de Garça. VALOR:- NCZ\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos cruzados novos). A Escrevente Autorizada  (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial..... (Renato Virgilio de Barros Rocha).

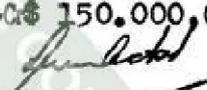
Oficial.- Cz\$ 64.740,00

Estado Cz\$ 17.479,80

Carteira Cz\$ 12.948,00

Total NCZ\$ 95,16

Guia nº 72/89

R.03-M.11.123-Garça, 30 de abril de 1.991. TRANSMITENTE/DOADORA:- Interlig Transportes Intermodal Ltda, qualificado anteriormente. ADQUIRENTE/DONATÁRIA:- Datrel Produtos Eletronicos Ltda-CGC nº 58 517 566/0001-75, Inscrição Estadual nº 35 207 831 768, aos 05/01/88, com sede à Avenida República nº 2.374-B, em Marilia, com os Estatutos Sociais registrados sob nº 669 847 na Junta Comercial do Estado de São Paulo. TITULO:- Doação. FORMA DO TITULO:- Escritura de 02 de julho de 1.990, lavrada as fls. 172 do livro 187, pelo 1º Cartório de Notas desta cidade de Garça. VALOR.- C\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). A Escrevente Autorizada  (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Interino  (Alaor Carbonieri).

Oficial- C\$ 8.600,00

Estado C\$ 2.322,00

Carteira C\$ 1.720,00

Total C\$ 12.642,00

Guia nº 80/91

AV.04 - M.11.123 - Garça, 06/05/2.011. Através de Mandado para Registro de Penhora nº 21/03/2.011, assinado pela MMª Juíza da Vara do Trabalho desta cidade de Garça/SP, expedido em 21/03/2.011, extraído dos autos da Ação de nº 0094600-56.2009.5.15.0098 CartPrec, requerida por AYLTON (CONTINUA NA FICHA 02)

DOMINGOS CALÇA, CPF. 798.090.578-49, brasileiro, residente e domiciliado em Vera Cruz/SP, à rua Bacharel Antonio Dias Lopes, nº 257, contra KOURIN INDUSTRIAL LTDA. (Concordata Suspensiva), inscrita no CNPJ/MF. sob nº 58.315.326/0001-98, com endereço na cidade de Vera Cruz/SP, à rua Alberto Santos Dumont, nº 22, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, pertencente a Datrel Produtos Eletrônicos Limitada., adquirido pela executada através da escritura pública de 05/04/1.993, do Tabelião de Notas e 2º de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, livro nº202, pág. 131, avaliado em R\$545.168,00, foi PENHORADO, para garantia do pagamento do valor da condenação, que em 27/08/2.009, equivalia a R\$39.196,62 (trinta e nove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos); tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o representante legal da executada, CYRO ROBERTO KOURY, RG. 3.633.174-SSP/SP, CPF. 025.354.328-20, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Bom Pastor, nº 11. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 119600.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (Provimento CR nº 05/89 - Comunicado nº 236/84 - CGJSP).

R.05 - M.11.123 - Garça, 11/11/2.011. Através de escritura pública de 20/06/2.011, do Tabelião de Notas e 2º de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, livro nº 262, pág. 051, a proprietária DATREL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. ME., anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a GAREN INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ. 07.538.391/0001-41), sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, nº 3.750, Distrito Industrial, o IMÓVEL, pelo preço de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). (V.Venal: R\$184.952,98). Consta do título, que compareceu no ato da escritura, como INTERVENIENTE ANUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA, também denominada PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA ou MUNICÍPIO DE GARÇA (CNPJ. 44.518.371/0001-35), pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, para anuir e concordar expressamente com a presente venda. Foram apresentadas no ato da escritura pela vendedora, a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 118822011-21027030, emitida em 07/05/2.009, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob código de controle: B0A6.A7A9.8051.0A6B, emitida em 21/01/2.011, ambas pela SRFB. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 123023.

Em. R\$905,12 - Est. R\$257,24 - Ap. R\$190,55 - R.Civil R\$47,64 - T.Justiza R\$47,64 (Guia nº 214/2.011).

AV.06 - M.11.123 - Garça, 27/02/2.012. Em cumprimento ao R. Ofício/DRF/MRA/SAFIS 57/2012-SSK, expedido em 15/12/2.012, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília/SP, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do sujeito passivo MOTIL INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ. 07.538.391/0001-41), atual denominação da proprietária Garen Indústria Eletro-Eletrônica Ltda., anteriormente qualificada, foi ARROLADO, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1.997, conforme Relação de Bens e Direitos para Arrolamento, devendo, no caso da ocorrência de alienação, transferência ou oneração deste imóvel, comunicar o fato à unidade da Delegacia da Receita Federal acima citada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, implicando o descumprimento dessa obrigação em imposição das penalidades legais. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 124717.

Isenta de custas, "Ex-vi Lege".

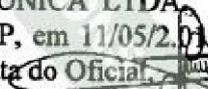
AV.07 - M.11.123 - Garça, 07/02/2.013. A presente averbação é feita, a requerimento de parte interessada, datado de 25/01/2.013, a fim de ficar constando que a proprietária GAREN INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA., teve sua denominação social alterada para MOTIL - TEC INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA., consoante se verifica da Alteração Contratual nº 07, firmada nesta cidade de Garça/SP, em 26/04/2011, devidamente registrada na JUCESP, sob nº 145.985/11-8, em 03/05/2.011. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 128370.

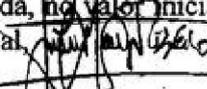
Em. R\$12,10 - Est. R\$3,44 - Ap. R\$2,55 - R.Civil R\$0,64 - T.Justiza R\$0,64 (Guia nº 27/2.013).

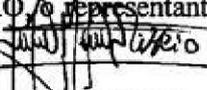
(CONTINUA NO VERSO)

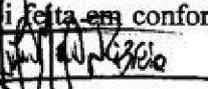
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.08 - M.11.123 - Garça, 07/02/2.013. Através do mesmo requerimento que ensejou a AV.07, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que a proprietária MOTIL - TEC INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA., teve sua denominação social alterada para MOTIL INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA., consoante se verifica da Alteração Contratual nº 08, firmada nesta cidade de Garça/SP, em 11/05/2.011, devidamente registrada na JUCESP, sob nº 168.934/11-5, em 19/05/2.011. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 128370. Em. R\$12,10 - Est. R\$3,44 - Ap. R\$2,55 - R.Civil R\$0,64 - T.Justiza R\$0,64 (Guia nº 27/2.013).

AV.09 - M.11.123 - Garça, 05/04/2.016. Através do Ofício Judicial, expedido em 28/03/2.016, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - ICMS (Proc. nº 0002185-05.2014.8.26.0201), requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra a proprietária MOTIL INDÚSTRIA ELETRO ELETRÔNICA LTDA., anteriormente qualificada, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora datado de 10/12/2.015, para garantia do pagamento da dívida, no valor inicial de R\$303.014,01 (trezentos e três mil, quatorze reais e um centavo). A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 138115, em 01/04/2.016. Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

AV.10 - M.11.123 - Garça, 25/04/2.017. Através de Ofício Judicial, expedido em 04/04/2.017, pelo Cartório do 2º Ofício local, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação da Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens (Proc. nº 0000483-19.2017.8.26.0201), requerida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, contra a proprietária MOTIL INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA., anteriormente qualificada, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora datado de 27/01/2.017, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$3.915.688,47 (três milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), atualizado até 25/05/2.016; tendo sido intimado em 21/03/2.017 e nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o representante legal da executada TELÊMAGO LUIZ FERNANDES JUNIOR. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 141265, em 19/04/2.017. Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

AV.11 - M.11.123 - Garça, 04/05/2.017. Através do Termo de Penhora datado de 24/08/2.016, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro desta Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Proc. nº 1000648-83.2016.8.26.0201), requerida pelo BANCO BRADESCO S/A (CNPJ. 60.746.948/0001-12), instituição financeira com sede na Cidade de Deus, município de Osasco/SP, contra JOSÉ MARCIO RAMIREZ, CPF. 096.368.408-65, RG. 19.340.371-7-SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Garça/SP, à Rua Fausto Floriano de Toledo, nº 1.415, Bairro Williams; e, a proprietária MOTIL INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA., anteriormente qualificada, VERIFICA-SE que, além de outro, o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Termo datado de 24/08/2.016, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$565.159,11 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e onze centavos); tendo sido intimado e nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o próprio executado e representante legal da proprietária, José Marcio Ramirez. OBS.: A presente averbação foi feita em conformidade com o artigo nº 22 do Provimento CGJ/SP nº 13/2.0102. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 141269, EM 20/04/2.017. Em. R\$260,07 - Est. R\$73,92 - Ap. R\$50,59 - R.C. R\$13,69 - T.J. R\$17,85 - MP R\$12,48 - ISS R\$13,00 (Guia nº 83/2.017).

(CONTINUA NA FICHA 03)

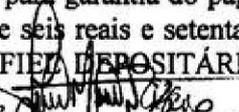
MATRÍCULA  
11.123

FICHA  
03

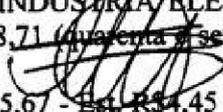
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE GARÇA - SP**

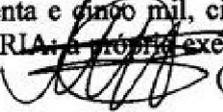
CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

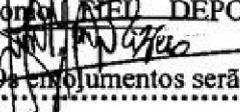
AV.12 - M.11.123 - Garça, 08/05/2.017. Através do Ofício Judicial datado de 11/04/2.017, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro desta Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Contribuições (Proc. nº 3002997-30.2013.8.26.0201), requerida pela UNIÃO FAZENDA NACIONAL, contra a proprietária MOTIL INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA., anteriormente qualificada, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Termo datado de 14/12/2.016, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$426.086,73 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitenta e seis reais e setenta e três centavos), atualizado até 26/10/2.016; tendo sido intimado e nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o representante legal da executada, José Marcio Ramirez. A Substituta de Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 141283, em 25/04/2.017.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

AV.13- M.11.123 - Garça, 05 de Outubro de 2017. A presente averbação é feita a requerimento do interessado, devidamente instruído com a Certidão expedida em 25/08/2.017, pelo Cartório da 3ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, nos termos do Artigo 828, da Lei nº 13.105/2.015 (novo CPC), a fim de ficar constando o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1003936-39.2016.8.26.0201, figurando como exequente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ. 17.184.037/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, Nº654, Centro; e como executada a proprietária MOTIL INDÚSTRIA ELETRO ELETTRÔNICA LTDA, anteriormente qualificada, cujo valor da causa é R\$47.828,71 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotado sob n. 142.484, em 28/09/2017. Em. R\$15,67 - Est. R\$1,45 - Ap. R\$3,05 - R.C. R\$0,82 - T.J. R\$1,08 - MP R\$0,75 - Iss R\$0,78 (Guia nº 187/2.017).

AV.14- M.11.123 - Garça, 15 de Dezembro de 2017. Através do Ofício Judicial nº 6.37/2.017-jfcb, expedido em 30/11/2.017, pelo 2ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias (Proc. nº 1500155-49.2016.8.26.0201), figurando como exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, e executada a proprietária MOTIL INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA, anteriormente qualificada, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora datado de 21/11/2.017, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$1.345.052,49 (hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Foi nomeada como FIEL DEPOSITÁRIA, a própria executada MOTIL INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.193, em 13/12/2017.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

AV.15- M.11.123 - Garça, 21 de Setembro de 2018. Através do Termo de Penhora, expedido em 17/11/2017, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Garça, Drª Renata Lima Ribeiro Raia, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias nº 1500091-05.2017.8.26.0201, requerida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em face de MOTIL INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA, já qualificado, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida, atualizada até 27/07/2017, no valor de R\$223.312,69 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e doze reais e sessenta e nove centavos). Foi nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO: O representante legal da executada. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 145.249, em 22/08/2018.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

AV.16- M.11.123 - Garça, 21 de Setembro de 2018. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 03 de Setembro de 2018, protocolo PH000228419, pela 2ª Vara Federal de Marília/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (Número de Ordem: 0002336-93.2016.403.6111), requerida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ. 00.394.460/0117-71, em face de MOTIL INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA  
11.123

FICHA  
3

VERSO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

LTDA, CNPJ. 07.538.391/0001-41, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo datado de 15/05/2018, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$1.029.564,00 (um milhão, vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); tendo sido nomeada como FIEL DEPOSITÁRIA: Motil Indústria Eletro-Eletrônica Ltda. Consta ainda do título, que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 145.393, em 04/09/2018.  
Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).